

PLANO DE NEGÓCIOS E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LONGO PRAZO

2026-2030



ESTRUTURA DA EMPRESA PÚBLICA

GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Raquel Teixeira Lyra Lucena

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

André Teixeira Filho

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Titulares

Jamerson Luiggi Vila Nova Mendes (Presidente)

Hortensia Nunes Braz de Oliveira

Marianna Gabriele Carvalho dos Santos

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares

Daniela Bezerra Cavalcanti (Presidente)

Felipe Gustavo de Moraes Ferreira

Adalberto José dos Santos

Membros Suplentes

Romulo Nery Arruda Amaral

Lais Paula Pontes Santos

DIRETORIA EXECUTIVA

Angella Mochel de Souza Netto

Eduardo Schvarts

Lindjonhson Felix da Silva

Thiago Rubens R Bastos dos Santos

Diretora Presidente

Angella Mochel de Souza Netto

Diretor de Gestão

Eduardo Schvarts

Diretor de Planejamento

Thiago Rubens R Bastos dos Santos

Diretor de Operações

Lindjonhson Felix da Silva

Recife, 2026.

APRESENTAÇÃO

A Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI apresenta o Plano de Negócio Anual (PNA) 2026 e a Estratégia de Longo Prazo (ELP) para o período de 2026 a 2030, instrumentos destinados a estabelecer diretrizes, metas e ações voltadas ao fortalecimento institucional e ao cumprimento de sua missão pública na regulação, fiscalização e ordenamento do transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Pernambuco.

O contexto socioeconômico estadual impõe desafios à prestação do serviço, demandando soluções eficientes, seguras e acessíveis, de modo a assegurar a mobilidade, a integração regional, o desenvolvimento econômico e a inclusão social. Nesse cenário, a atuação da EPTI visa garantir a adequada prestação dos serviços, a modicidade tarifária, a proteção dos direitos dos usuários e o equilíbrio econômico-financeiro do sistema.

O planejamento foi estruturado com base em diagnóstico institucional, com análise de ambiente interno e externo, contemplando objetivos estratégicos e indicadores de desempenho até 2030, alinhados às políticas públicas estaduais, com foco na eficiência regulatória, no fortalecimento da fiscalização, na modernização dos processos e na melhoria da experiência do usuário.

O Plano contempla, ainda, a priorização de iniciativas com base em critérios de relevância, impacto e urgência, bem como projeções institucionais e operacionais, considerando indicadores de desempenho, demanda, custos e investimentos, visando subsidiar a tomada de decisão e assegurar a sustentabilidade do sistema.

A elaboração do PNA e da ELP observa o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 4º, inciso XI, do Decreto Estadual nº 43.984/2016, bem como a legislação setorial aplicável, incluindo o Decreto Estadual nº 40.559/2014.

O êxito do planejamento está condicionado ao engajamento institucional, à atuação integrada com os órgãos públicos, operadores e instâncias de controle, e ao compromisso com a transparência, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

SUMÁRIO

1. ESCOPO DE ATUAÇÃO E PROPÓSITO.....	5
2. CENÁRIO ECONÔMICO E SETORIAL (2026–2030).....	6
3. PERFIL ORGANIZACIONAL.....	8
3.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	8
3.2 PRINCIPAIS SERVIÇOS E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL.....	8
3.2.1 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.....	8
3.2.2 OUTORGA E REGULAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.....	9
3.2.3. PROCESSOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE LINHAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL.....	10
3.2.4. REGULAÇÃO ECONÔMICA E TARIFÁRIA.....	11
3.2.5. FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.....	13
3.2.6. FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.....	14
3.2.7. GESTÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS.....	15
3.2.8. ATENDIMENTO AO USUÁRIO E OUVIDORIA.....	16
3.2.9. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	18
3.3. INDICADORES DE DESEMPENHO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.....	19
3.3.1. RESULTADOS ESPERADOS COM A APLICAÇÃO DOS INDICADORES.....	19
3.4. METAS E INDICADORES DOS PRODUTOS (2026-2030).....	20
3.4.1 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL.....	20
3.4.2 VISTORIAS TÉCNICAS.....	20
3.4.3 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.....	20
3.4.4 GESTÃO DO SISTEMA.....	21
3.4.5 METAS TERMINAIS RODOVIÁRIOS.....	21
3.5 PORTE E CAPACIDADE OPERACIONAL.....	21
3.5.1. ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS.....	22
5. ANÁLISE DO AMBIENTE.....	24
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	24
6.1. METODOLOGIA APLICADA.....	24
7. MAPA ESTRATÉGICO EPTI 2026-2030.....	25
8. INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	26
9. PROJEÇÕES FINANCEIRAS.....	26
10. CONCLUSÃO.....	31

1. ESCOPO DE ATUAÇÃO E PROPÓSITO

A Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI tem como propósito central a **gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco (STIP)**, abrangendo atividades de **planejamento, implementação, regulação, fiscalização e delegação dos serviços a terceiros**.

No âmbito de seu escopo de atuação, compete à entidade:

- **Planejar e estruturar a rede de transporte intermunicipal**, promovendo sua organização e expansão;
- **Gerir e fiscalizar a prestação dos serviços**, assegurando eficiência, regularidade e adequação;
- **Realizar processos licitatórios e gerir contratos**, inclusive relativos à exploração de terminais rodoviários;
- **Definir e executar a política tarifária** do sistema;
- **Administrar, explorar e manter terminais rodoviários**, inclusive com possibilidade de concessão ou arrendamento;
- **Aplicar penalidades e disciplinar serviços especiais de transporte**;
- **Atuar de forma integrada com o planejamento urbano e econômico**, contribuindo para políticas públicas correlatas.

Adicionalmente, a EPTI possui competência para celebrar instrumentos jurídicos diversos (convênios, contratos e instrumentos congêneres), captar recursos, participar de outras entidades e exercer atividades complementares relacionadas ao setor de transportes, sempre em consonância com o interesse público e as diretrizes governamentais.

Em síntese, sua finalidade institucional consiste em **assegurar a adequada prestação do transporte coletivo intermunicipal**, promovendo eficiência operacional, regulação efetiva e atendimento às políticas públicas de mobilidade. Tendo composto a seguinte missão, visão e valores:

- ❖ **Missão:** Regular, fiscalizar e gerir o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco – STCIP/PE, incluindo a operação dos terminais rodoviários, assegurando serviço adequado, seguro, eficiente e com modicidade tarifária.
- ❖ **Visão:** Ser referência na regulação e gestão do transporte intermunicipal e dos terminais rodoviários, com foco em eficiência, governança e qualidade do serviço.

- ❖ **Valores:** Legalidade e Conformidade – Atuação alinhada às normas e órgãos de controle; Transparência – Clareza e publicidade dos atos; Eficiência – Foco em resultados e melhoria contínua; Segurança – Prioridade à integridade do usuário; Equilíbrio do Sistema – Sustentabilidade econômica do transporte; Ética – Atuação íntegra e imparcial; Inovação – Uso de tecnologia e dados; Foco no Usuário – Qualidade do atendimento e do serviço; Integração – Atuação articulada com instituições e operadores.

2. CENÁRIO ECONÔMICO E SETORIAL (2026–2030)

O período compreendido entre 2026 e 2030 será marcado por um ambiente econômico global caracterizado por transições estruturais, crescimento moderado e elevada sensibilidade a fatores geopolíticos, tecnológicos e ambientais, conforme apontado em estudos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e demais organismos multilaterais.

As projeções indicam que a economia mundial deverá manter taxas de crescimento moderadas, influenciadas por políticas monetárias ainda restritivas nas principais economias, pressões inflacionárias persistentes e reconfigurações nas cadeias produtivas globais. Adicionalmente, temas como transição energética, sustentabilidade ambiental e transformação digital deverão impactar diretamente os padrões de investimento e consumo.

Considerando o contexto das economias centrais tais como, o Estados Unidos deverão apresentar crescimento estável, porém moderado, com taxas entre 1,5% e 2% ao ano, influenciado por políticas de controle inflacionário e desafios demográficos; A China, embora ainda mantenha fundamentos econômicos sólidos, enfrentará desaceleração relativa, com desafios relacionados à demanda interna e expectativas econômicas; A União Europeia seguirá trajetória de ajuste inflacionário, com políticas monetárias cautelosas e crescimento gradual.

No âmbito nacional, o Brasil deverá apresentar crescimento econômico moderado, com projeções de expansão do Produto Interno Bruto (PIB) entre 2,5% e 3% ao ano no período, condicionado a fatores como:

- ❖ controle da inflação;
- ❖ sustentabilidade fiscal;
- ❖ comportamento da taxa de juros;
- ❖ níveis de endividamento público;

- ❖ capacidade de investimento em infraestrutura.

Destaca-se, ainda, a persistência de desafios estruturais, tais como a inadimplência no sistema financeiro, restrições ao crédito, desigualdades regionais e limitações fiscais, que poderão impactar diretamente a capacidade de investimento público e privado.

2.1. Implicações para o Setor de Transporte Intermunicipal

No contexto apresentado, o setor de transporte público intermunicipal tende a ser diretamente impactado por variáveis macroeconômicas, especialmente:

- Custo operacional elevado, influenciado por combustíveis, insumos e manutenção;
- Pressão sobre a modicidade tarifária, diante da limitação da capacidade de pagamento dos usuários;
- Oscilações na demanda, associadas ao nível de atividade econômica e renda da população;
- Necessidade de investimentos em renovação de frota e tecnologia, alinhados a padrões de sustentabilidade e eficiência;
- Judicialização e demandas por gratuidade e subsídios, ampliando a complexidade regulatória.

Adicionalmente, o avanço de pautas ambientais e de mobilidade sustentável deverá exigir adaptações no modelo operacional, com incentivo à adoção de tecnologias menos poluentes e maior eficiência energética.

2.2. Contexto Estadual e Papel da EPTI

No âmbito do Estado de Pernambuco, tais desafios assumem contornos ainda mais relevantes em função das características regionais, da dependência do transporte rodoviário intermunicipal e das desigualdades socioeconômicas entre os territórios. Nesse cenário, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI desempenha papel estratégico na:

- regulação e fiscalização do sistema de transporte intermunicipal;
- garantia da continuidade e adequação dos serviços públicos;
- promoção do equilíbrio econômico-financeiro do sistema;
- proteção dos direitos dos usuários;
- organização e disciplinamento do mercado regulado.

- A atuação da EPTI torna-se ainda mais relevante diante da necessidade de:
- aprimorar os mecanismos de fiscalização e controle;
- fortalecer a governança regulatória;
- ampliar o uso de dados e inteligência operacional;
- apoiar a formulação de políticas públicas sustentáveis para o setor

3. PERFIL ORGANIZACIONAL

3.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Nome da organização:	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI
CNPJ:	13.526.225/0001-28
Natureza jurídica:	Empresa Pública do Estado de Pernambuco
Forma jurídica:	Pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco
Vinculação administrativa:	Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura
Abrangência territorial:	Todo o Estado de Pernambuco
Natureza da Propriedade e Estrutura Jurídica:	Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); Decreto Estadual nº 43.984/2016; Normas estaduais aplicáveis ao transporte intermunicipal (ex.: Decreto nº 40.559/2014); Estatuto Social e Regimento Interno.

3.2 PRINCIPAIS SERVIÇOS E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

3.2.1 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Descrição: Conjunto de atividades estratégicas e operacionais voltadas ao planejamento, organização, regulação e monitoramento do sistema de transporte intermunicipal, assegurando sua continuidade,

eficiência e adequação às necessidades da população.

Principais atividades:

- Planejamento e reestruturação da rede de linhas intermunicipais;
- Definição e revisão de políticas tarifárias;
- Elaboração de estudos técnicos de demanda e mobilidade;
- Gestão e acompanhamento de contratos de concessão, permissão e autorização;
- Análise de viabilidade operacional e econômica de linhas;
- Avaliação de desempenho do sistema regulado.

Beneficiários: Operadores do sistema e os usuários do transporte intermunicipal

Resultados esperados (2026–2030):

- Otimização da rede de transporte;
- Redução de desequilíbrios operacionais;
- Melhoria da eficiência do sistema;
- Maior aderência entre oferta e demanda.

3.2.2 OUTORGA E REGULAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Descrição: Compreende o conjunto de atividades institucionais voltadas à delegação, organização e regulação da prestação dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Pernambuco, por meio de instrumentos jurídicos como concessão, permissão ou autorização. Inclui a modelagem, formalização e acompanhamento dos contratos, bem como a regulação econômica e tarifária, assegurando a sustentabilidade do sistema e a modicidade tarifária, em conformidade com a Lei nº 13.254/2007 e demais normativos aplicáveis ao STCIP/PE.

Atividades Principais:

- Planejamento e estruturação de licitações de linhas e serviços intermunicipais;
- Elaboração de estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros para delegação dos serviços;
- Formalização de contratos de concessão, permissão ou instrumentos autorizativos;
- Gestão e monitoramento contratual;
- Realização de revisões e reequilíbrios econômico-financeiros;

- Definição e atualização de políticas tarifárias;

Beneficiários: Usuários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco (STCIP/PE); Operadores delegatários (concessionárias, permissionárias e autorizatárias); Poder Público Estadual, no exercício da função regulatória e fiscalizatória; Sociedade em geral, beneficiada pela melhoria da mobilidade regional e integração territorial.

Resultados Esperados (2026–2030):

- Ampliação da cobertura e regularidade dos serviços intermunicipais, com redução de discontinuidades operacionais;
- Fortalecimento da segurança jurídica e da estabilidade dos contratos de delegação;
- Redução de litígios administrativos e judiciais relacionados à execução contratual;
- Aumento da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados aos usuários;
- Maior previsibilidade regulatória para atração e manutenção de investimentos no setor.

3.2.3. PROCESSOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE LINHAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL

Descrição: Compreende o conjunto de procedimentos administrativos, técnicos e jurídicos destinados à delegação da prestação dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, por meio de concessão, permissão ou autorização, no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco – STCIP/PE. Abrange a modelagem, estruturação, formalização e acompanhamento dos instrumentos de outorga, bem como a regulação econômica e operacional dos serviços, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, modicidade tarifária e continuidade do serviço público.

Atividades Principais:

- Elaborar minutas contratuais e instrumentos jurídicos de concessão ou permissão, em conformidade com a legislação aplicável;
- Consolidar cláusulas relativas a objeto, prazo, obrigações das partes, padrões de qualidade e níveis de serviço;
- Definir parâmetros econômico-financeiros, incluindo estrutura tarifária, critérios de reajuste e mecanismos de reequilíbrio;

- Estabelecer indicadores de desempenho, metas operacionais e critérios de monitoramento;
- Incorporar dispositivos de governança, transparência, controle e penalidades contratuais;
- Submeter os instrumentos à análise e validação jurídica e institucional;
- Providenciar a formalização e assinatura dos contratos ou termos de permissão;
- Registrar, publicar e dar publicidade aos instrumentos firmados, conforme normativos vigentes;
- Integrar os contratos aos sistemas de gestão, regulação e fiscalização da EPTI;
- Monitorar a aderência contratual desde o início da vigência, assegurando conformidade com os termos pactuados;
- Promover ajustes e adequações contratuais quando necessárias, observando os limites legais.

Beneficiários: Usuários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco – STCIP/PE; operadores delegatários (concessionárias, permissionárias e autorizatárias); Poder Público estadual, especialmente os órgãos de planejamento, regulação e fiscalização; órgãos de controle interno e externo; e a coletividade, enquanto destinatária de serviços públicos adequados.

Resultados Esperados (2026–2030):

- Padronização e aprimoramento dos processos de delegação, com aumento da segurança jurídica e conformidade normativa;
- Redução de prazos na instrução e formalização de processos de concessão, permissão e autorização;
- Ampliação da transparência e rastreabilidade dos atos administrativos relacionados à outorga;
- Fortalecimento dos instrumentos contratuais, com cláusulas mais robustas de desempenho, governança e penalidades;
- Melhoria na qualidade e regularidade dos serviços prestados, com base em indicadores objetivos de desempenho;
- Implementação de mecanismos eficientes de regulação econômica, assegurando equilíbrio econômico-financeiro e modicidade tarifária;
- Integração sistêmica dos contratos aos mecanismos de fiscalização e controle da EPTI;
- Redução de inconformidades contratuais e de litígios administrativos e judiciais;
- Maior previsibilidade regulatória para os operadores, incentivando investimentos e modernização da frota e dos serviços;
- Alinhamento contínuo com as diretrizes de mobilidade e desenvolvimento regional do Estado de Pernambuco.

3.2.4. REGULAÇÃO ECONÔMICA E TARIFÁRIA

Descrição: Compreende o conjunto de atividades destinadas à definição, implementação e monitoramento da política tarifária e dos mecanismos de regulação econômica do transporte coletivo intermunicipal, com vistas a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a modicidade tarifária e a sustentabilidade do sistema. Abrange a estruturação de metodologias de cálculo tarifário, reajustes, revisões periódicas e extraordinárias, bem como a análise de custos operacionais e indicadores econômicos do setor.

Atividades Principais:

- Desenvolver e revisar metodologias de cálculo tarifário aplicáveis ao sistema intermunicipal;
- Realizar estudos técnicos e econômicos para definição de tarifas e seus componentes;
- Processar reajustes tarifários periódicos, conforme índices e parâmetros definidos;
- Conduzir revisões tarifárias ordinárias e extraordinárias;
- Analisar pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro apresentados pelos operadores;
- Monitorar a estrutura de custos operacionais do sistema (combustível, pessoal, manutenção, etc.);
- Avaliar impactos econômicos de alterações operacionais (inclusão, supressão ou reconfiguração de linhas);
- Estabelecer critérios de modicidade tarifária e acessibilidade ao usuário;
- Produzir notas técnicas, pareceres e relatórios de suporte à tomada de decisão;
- Garantir transparência dos processos tarifários e publicidade das decisões;
- Integrar a regulação econômica às atividades de planejamento, outorga e fiscalização;
- Acompanhar indicadores econômicos e regulatórios para subsidiar ajustes no sistema.

Beneficiários: Usuários do STCIP/PE, com acesso às tarifas; operadores delegatários, com garantia de equilíbrio econômico-financeiro; Poder Público estadual, com maior eficiência regulatória; órgãos de controle, com transparência e conformidade; e a coletividade, com serviços sustentáveis e de melhor qualidade.

Resultados Esperados Consolidados (2026–2030):

- Fortalecimento da governança e da regulação do STCIP/PE, com maior segurança jurídica, padronização de processos e aderência às normas legais e de controle;
- Ampliação e otimização da rede de transporte intermunicipal, com melhor distribuição das linhas e

maior cobertura territorial, especialmente em áreas com demanda reprimida;

- Maior equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, assegurando sustentabilidade para os operadores e estabilidade regulatória para o sistema;
- Implantação de modelo tarifário transparente, padronizado e tecnicamente fundamentado, garantindo modicidade tarifária e previsibilidade para usuários e operadores;
- Redução de passivos regulatórios e riscos de judicialização, por meio do aprimoramento dos instrumentos contratuais e dos processos de outorga;
- Melhoria da qualidade, regularidade e continuidade dos serviços prestados, com definição clara de padrões operacionais e monitoramento de desempenho;
- Aprimoramento dos processos de planejamento, outorga, regulação e fiscalização, com maior integração entre as áreas e uso de dados para tomada de decisão;
- Aumento da transparência e rastreabilidade das ações institucionais, com fortalecimento da prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade;
- Elevação da eficiência operacional do sistema, com redução de desequilíbrios entre oferta e demanda e melhor alocação dos serviços;
- Consolidação de um ambiente regulatório estável e atrativo, favorecendo investimentos e a qualificação dos operadores do sistema.

3.2.5. FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Descrição: Compreende o conjunto de atividades de fiscalização, controle e monitoramento da prestação dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, com o objetivo de assegurar a regularidade, segurança, continuidade e conformidade com a legislação e os instrumentos de outorga vigentes. Inclui ações presenciais e remotas, preventivas e repressivas, voltadas ao cumprimento das normas do STCIP/PE, à proteção do usuário e à coibição do transporte irregular.

Atividades Principais:

- Realizar fiscalização em terminais rodoviários, pontos de embarque/desembarque e ao longo das rodovias;
- Executar ações sistemáticas de combate ao transporte clandestino/irregular;
- Verificar as condições de segurança, conservação e regularidade dos veículos em operação;
- Fiscalizar o cumprimento de itinerários, horários e frequência das linhas;

- Monitorar a regularidade cadastral e operacional das empresas autorizadas;
- Lavrar autos de infração e adotar medidas administrativas cabíveis;
- Instaurar e instruir processos administrativos decorrentes de infrações;
- Acompanhar reincidências e histórico de penalidades dos operadores;
- Integrar ações com órgãos de segurança pública, DER, PRF e prefeituras quando necessário;
- Utilizar sistemas de monitoramento e tecnologias de apoio à fiscalização;
- Produzir relatórios operacionais e gerenciais de fiscalização;
- Atuar de forma preventiva, orientativa e educativa junto aos operadores e usuários.
- Autos de infração;
- Processos administrativos sancionatórios;
- Termos de notificação e advertência;
- Sistemas de monitoramento operacional;
- Relatórios de fiscalização e auditoria;
- Bases cadastrais (CRC, permissões e autorizações);
- Apoio de sistemas digitais e georreferenciamento (quando aplicável).

Beneficiários: Usuários do STCIP/PE, com maior segurança, regularidade e qualidade dos serviços; operadores regulares, com ambiente concorrencial mais equilibrado; Poder Público estadual, com maior efetividade fiscalizatória; órgãos de controle, com incremento da conformidade normativa; e a coletividade, com redução do transporte irregular e maior proteção ao interesse público.

Resultados Esperados (2026–2030):

- Redução significativa do transporte irregular/clandestino no Estado;
- Aumento da conformidade operacional das empresas reguladas;
- Melhoria das condições de segurança dos veículos e serviços;
Maior regularidade no cumprimento de horários e itinerários;
- Fortalecimento da presença institucional da EPTI nas rodovias e terminais;
Redução de reclamações e ocorrências relacionadas ao serviço;
- Maior efetividade dos processos administrativos sancionatórios.

3.2.6.~MODELO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Descrição: Compreende o conjunto de procedimentos administrativos e técnicos destinados ao cadastro,

licenciamento, inspeção e controle da frota de veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco – STCIP/PE. Tem por finalidade assegurar que os veículos em operação atendam aos requisitos de segurança, conforto, acessibilidade e regularidade, em conformidade com a legislação vigente e normas regulatórias da EPTI.

Serviços Incluídos:

- Cadastro e atualização de veículos no sistema (vinculação ao operador autorizado);
- Realização de inspeções técnicas iniciais e periódicas;
- Emissão e renovação de certificados de operação/licenciamento;
- Controle e monitoramento da frota ativa do sistema;
- Registro de irregularidades e não conformidades técnicas;
Bloqueio ou suspensão de veículos em situação irregular;
- Integração com bases cadastrais (CRC, contratos e autorizações).

Atividades Principais:

- Analisar documentação técnica e cadastral dos veículos;
- Executar vistorias físicas e inspeções técnicas periódicas;
- Verificar itens de segurança, conservação, acessibilidade e padronização;
- Validar a adequação do veículo ao tipo de serviço autorizado;
- Emitir certificados e autorizações de circulação;
- Atualizar sistemas de controle de frota e registros institucionais;
- Identificar e registrar não conformidades e irregularidades;
- Aplicar medidas administrativas em caso de descumprimento;
- Apoiar ações de fiscalização com informações atualizadas da frota;
- Produzir relatórios gerenciais sobre a condição da frota.
- Capacitação técnica das equipes de vistoria;
- Revisão normativa para fortalecimento dos critérios técnicos.

Beneficiários: Usuários do STCIP/PE, com maior segurança, conforto e acessibilidade; operadores delegatários, com regularização e padronização da frota; Poder Público estadual, com maior controle e confiabilidade das informações operacionais; órgãos de controle, com incremento da conformidade técnica; e a coletividade, com melhoria da qualidade e segurança dos serviços prestados.

Resultados Esperados (2026–2030):

- Elevação dos padrões de segurança, conservação e acessibilidade da frota;
- Redução de irregularidades e não conformidades técnicas;
- Maior confiabilidade e atualização das bases cadastrais de veículos;
Agilidade nos processos de cadastro, inspeção e licenciamento;
- Fortalecimento do controle operacional da frota ativa;
- Integração eficiente entre sistemas de cadastro, fiscalização e regulação;
Redução de riscos operacionais e de ocorrências envolvendo veículos irregulares;
Aprimoramento da capacidade técnica e normativa das atividades de vistoria.

3.2.7.GESTÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS

Descrição: Compreende o conjunto de atividades administrativas, operacionais e de supervisão voltadas à gestão dos terminais rodoviários intermunicipais, assegurando o adequado funcionamento da infraestrutura, a organização dos serviços de embarque e desembarque e a qualidade do atendimento aos usuários. Inclui a coordenação dos fluxos operacionais, a gestão de contratos e permissões de uso dos espaços, bem como a manutenção das condições de segurança, acessibilidade, limpeza e ordenamento dos terminais.

Atividades Principais:

- Gerenciar a operação dos terminais rodoviários intermunicipais;
- Organizar e controlar o fluxo de embarque e desembarque de passageiros;
- Coordenar o uso de plataformas, áreas operacionais e espaços comuns;
Administrar contratos de cessão de uso, permissões comerciais e serviços de apoio;
- Supervisionar serviços de limpeza, conservação, manutenção e segurança;
- Garantir condições adequadas de acessibilidade e atendimento ao usuário;
- Monitorar o cumprimento de normas operacionais pelos operadores;
- Apoiar ações de fiscalização nos terminais;
- Gerenciar receitas acessórias (quando aplicável);
- Atuar na prevenção e solução de conflitos operacionais;
- Produzir relatórios gerenciais de desempenho e operação dos terminais;
- Promover melhorias na infraestrutura e nos serviços prestados.

Beneficiários: Usuários do sistema de transporte intermunicipal de passageiros; Operadores e permissionários de serviços de transporte; Concessionários e autorizatários de uso de espaços nos terminais; Poder Público estadual e municipal; Comunidade local impactada pelos terminais.

Resultados Esperados (2026–2030):

- Elevação dos níveis de qualidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados nos terminais;
- Redução de ocorrências operacionais e melhoria na fluidez dos embarques e desembarques;
- Ampliação da acessibilidade e conformidade com a Lei nº 13.146/2015;
- Fortalecimento do controle e da transparência na gestão de contratos e receitas acessórias;
- Melhoria dos indicadores de satisfação dos usuários;
- Adequação da infraestrutura às normas de segurança e vigilância sanitária;
- Incremento da sustentabilidade operacional e da conservação dos equipamentos públicos;
- Integração mais eficiente entre os diversos modais e operadores do sistema de transporte.

3.2.8. ATENDIMENTO AO USUÁRIO E OUVIDORIA

Descrição: A Ouvidoria da EPTI atua como canal institucional de interlocução entre os usuários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco – STCIP/PE e a Administração Pública, sendo responsável pelo **recebimento, registro, análise e encaminhamento de manifestações**, tais como reclamações, denúncias, sugestões, solicitações e elogios.

Atualmente, o atendimento é realizado por meio de **canais presenciais, telefônicos e eletrônicos**, com registro das demandas em sistema próprio ou plataformas institucionais do Governo do Estado, assegurando a rastreabilidade das manifestações.

Após o recebimento, as demandas são encaminhadas às áreas técnicas competentes (fiscalização, regulação, operação), sendo acompanhadas até sua conclusão e posterior resposta ao cidadão. A Ouvidoria também realiza a **consolidação de dados e elaboração de relatórios gerenciais**, subsidiando a identificação de falhas operacionais recorrentes e contribuindo para ações corretivas no sistema.

Atividades Principais:

- Receber, registrar, classificar e tratar manifestações dos usuários (reclamações, denúncias, sugestões,

solicitações e elogios);

- Assegurar o adequado encaminhamento das demandas às áreas técnicas competentes;
- Acompanhar e monitorar o prazo e a qualidade das respostas;
- Garantir a rastreabilidade e a transparência das manifestações em sistemas institucionais;
- Atuar na mediação de conflitos entre usuários e prestadores de serviços;
- Produzir relatórios gerenciais e estatísticos das manifestações recebidas;
- Identificar falhas recorrentes e propor medidas corretivas e preventivas;
- Subsidiar a gestão com informações estratégicas para melhoria dos serviços;
- Promover a cultura de participação social e controle social;
- Articular-se com órgãos de controle e demais instâncias de ouvidoria do Estado.

Beneficiários: Usuários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco – STCIP/PE; Cidadãos em geral; Operadores e prestadores de serviços do sistema; Administração Pública estadual; Órgãos de controle e fiscalização.

Resultados Esperados (2026–2030):

- Ampliação e modernização dos canais de atendimento eletrônico, com foco em acessibilidade e facilidade de uso pelo cidadão;
- Redução do tempo de resposta por meio da padronização de fluxos e definição de prazos internos;
- Integração sistêmica entre ouvidoria, fiscalização e regulação, permitindo atuação mais célere e preventiva;
- Utilização de inteligência de dados para identificação de padrões de reclamações e apoio à tomada de decisão;
- Fortalecimento da transparência ativa, com divulgação periódica de relatórios de atendimento e indicadores;
- Capacitação contínua das equipes envolvidas no tratamento das manifestações;
- Implementação de mecanismos de avaliação da satisfação do usuário, visando à melhoria contínua dos serviços.

3.2.9. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: A EPTI reconhece a inovação e a transformação digital como vetores estratégicos para o aprimoramento da regulação, fiscalização e gestão do transporte intermunicipal, sendo elementos

essenciais para o fortalecimento da governança, da transparência e da eficiência institucional.

Nesse contexto, a implementação de soluções tecnológicas, como bilhetagem eletrônica, plataformas digitais de atendimento ao usuário e sistemas inteligentes de fiscalização, deverá observar critérios técnicos, financeiros e institucionais, de modo a garantir sua viabilidade, sustentabilidade e aderência às diretrizes do PNA/ELP.

Diretrizes para Investimentos em Tecnologia (2026–2030):

- Os projetos deverão estar diretamente vinculados aos objetivos estratégicos da EPTI, especialmente nos eixos de regulação, fiscalização, atendimento ao usuário e governança;
- Avaliação prévia de custos, fontes de financiamento e sustentabilidade da solução, considerando o atual cenário orçamentário da empresa;
- Priorizar soluções modulares, com possibilidade de implementação por etapas, reduzindo riscos e custos iniciais;
- Garantir interoperabilidade entre bases de dados (frota, operadores, fiscalização, ouvidoria e contratos), evitando retrabalho e inconsistências;
- Utilização de informações em tempo real para subsidiar decisões regulatórias, fiscalização e planejamento;
- Possibilitar rastreabilidade das operações, apoio aos órgãos de controle e ampliação da transparência ativa;
- Avaliar cooperação com outros órgãos públicos e eventuais parcerias para viabilização tecnológica;
- Garantir aderência à LGPD, normas de governança digital e segurança dos dados;

A EPTI, identifica-se e indicará uma abordagem progressiva e orientada por prioridades, considerando suas limitações operacionais e orçamentárias atuais, priorizando inicialmente soluções que direcionem aos projetos estratégicos, como bilhetagem eletrônica intermunicipal, plataforma digital e fiscalização inteligente, serão tratados como iniciativas estruturantes, condicionadas à maturidade institucional, disponibilidade de recursos e validação técnica.

A modernização tecnológica da EPTI deverá ocorrer de forma responsável, gradual e orientada a resultados, consolidando-se como instrumento de apoio à regulação, à fiscalização e à melhoria dos serviços prestados à população.

3.3. INDICADORES DE DESEMPENHO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Os indicadores de desempenho foram definidos com base em critérios de objetividade, mensurabilidade, economicidade e viabilidade de acompanhamento, considerando o atual estágio de maturidade institucional da EPTI.

As metas associadas aos indicadores possuem caráter progressivo e revisável, admitindo ajustes periódicos em função da evolução dos sistemas de informação, da disponibilidade de dados e do aprimoramento da capacidade operacional da entidade.

Recomenda-se a apuração dos indicadores em periodicidade mensal ou trimestral, com consolidação anual, de modo a viabilizar a avaliação sistêmica do desempenho institucional e a identificação de tendências.

Os indicadores constituem instrumentos de gestão estratégica, devendo subsidiar o monitoramento pela alta administração, em especial pela Presidência, com vistas ao suporte à tomada de decisão, ao aperfeiçoamento contínuo dos processos e à correção tempestiva de desvios, em consonância com os princípios da eficiência, eficácia e transparência na Administração Pública.

3.3.1. RESULTADOS ESPERADOS COM A APLICAÇÃO DOS INDICADORES

- Melhoria do monitoramento institucional, com acompanhamento sistemático do desempenho dos principais serviços da EPTI;
- Aumento da eficiência operacional, por meio do controle de prazos, metas e resultados das áreas finalísticas;
- Fortalecimento da governança e da tomada de decisão, com base em dados e evidências;
- Elevação da qualidade dos serviços prestados, especialmente quanto à regularidade das linhas, fiscalização e atendimento ao usuário;
- Redução de falhas operacionais e desvios, com identificação mais rápida de inconsistências;
- Maior transparência e prestação de contas, atendendo às exigências dos órgãos de controle;
- Aprimoramento contínuo dos processos internos, com base na análise dos resultados e indicadores;
- Apoio direto ao combate ao transporte irregular/clandestino, com uso de indicadores para direcionamento das ações de fiscalização, identificação de áreas críticas e redução da concorrência

desleal no sistema;

- Integração entre áreas estratégicas (regulação, fiscalização, ouvidoria e tecnologia), promovendo maior alinhamento institucional;
- Avanço na transformação digital, com ampliação do controle e da rastreabilidade das operações.

3.4. METAS E INDICADORES DOS PRODUTOS (2026-2030)

3.4.1 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL

Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Unidade	Observação
Nº de fiscalizações em campo	12000	13500	15000	16500	18000	ações/ano	Expansão gradual com apoio tecnológico
Nº de autos de infração lavrados	3000	3200	3500	3800	4000	autos/ano	Indicador de controle (não incentivo)
% de cobertura das linhas fiscalizadas	60%	70%	80%	90%	95%	%	Baseado no total de linhas ativas
Nº de operações contra transporte clandestino	200	250	300	350	400	operações/ano	Ações integradas

3.4.2 VISTORIAS TÉCNICAS

Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Unidade	Observação
Nº de vistorias realizadas	8000	9000	10000	11000	12000	vistorias/ano	Inclui periódicas e extraordinárias
% de frota vistoriada	75%	80%	85%	90%	95%	%	Meta de cobertura
Tempo médio de vistoria	60	50	45	40	35	minutos	Ganho de eficiência

3.4.3 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Unidade	Observação
Nº de atendimentos realizados	15.000	16.000	17.000	18.000	20.000	atendimentos/ano	Multicanal
% de demandas respondidas no prazo	75%	80%	85%	90%	95%	%	Indicador de qualidade
Tempo médio de resposta	10	8	7	5	5	dias	Eficiência operacional

3.4.4 GESTÃO DO SISTEMA

Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Unidade	Observação
Nº de estudos de demanda realizados	10	15	20	25	30	estudos/ano	Base para decisões
Nº de revisões de linhas/serviços	50	70	90	110	130	revisões/ano	Otimização da rede
Nº de normativos atualizados/editados	5	7	8	10	12	atos/ano	Fortalecimento regulatório

3.4.5 METAS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Indicador	Meta	Periodicidade	Responsável
Índice de regularidade operacional dos terminais	≥ 95%	Mensal	Diretoria Operacional / Terminais
Índice de qualidade dos terminais	≥ 85% até 2030	Semestral	Gestão de Terminais
Índice de satisfação do usuário	≥ 80%	Anual	Ouvidoria / Operação
Permissões/contratos regularizados	100% até 2027	Anual	Administrativo / Jurídico
Número de ocorrências operacionais	Redução de 30% até 2030	Trimestral	Operação / Fiscalização
Tempo médio de resolução de ocorrências	≤ 48 horas	Mensal	Gestão de Terminais
Cobertura de monitoramento dos terminais	≥ 80% até 2028	Anual	TI / Operação
Manutenções preventivas realizadas	100% das programadas	Mensal	Infraestrutura / Operação

3.5 PORTE E CAPACIDADE OPERACIONAL (2025)

Número de operações reguladas:	177
Volume de operadores cadastrados:	4 Permissionária 486 Empresa de fretamento
Frota cadastrada:	838 ônibus Regular: 6461 Fretamento: 87 Complementar

Receita operacional:	R\$ 3.609.310,00
Estrutura de capital:	100% Público
Patrimônio líquido:	R\$ 7.256.554,00
Eventual endividamento:	0,12%
Quantidade de serviços prestados (2025):	115
Fiscalizações realizadas (2025):	9.435
Vitorias técnicas (2025):	3.667
Auto de Infração instaurados (2025):	115

3.5.1. ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS

Número total de Empregados:	56
Número de Comissionados:	20
Número de Servidores Efetivos/Empregado Público:	03 (cedidos)
Número de Terceirizados:	33

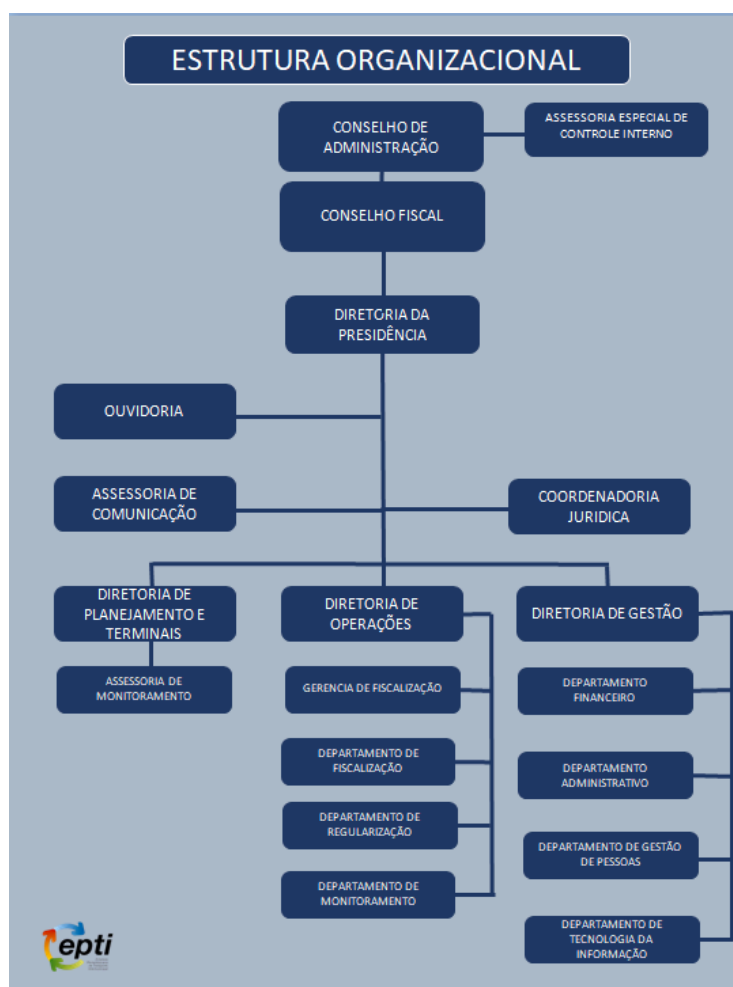
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da EPTI encontra-se definida em seu Estatuto Social e detalhada em seu Regimento Interno, sendo composta por instâncias de governança e unidades administrativas responsáveis pela execução das atividades finalísticas e de suporte, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.303/2016.

No nível estratégico, a estrutura organizacional da EPTI é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cabendo ao Conselho de Administração a definição das diretrizes

gerais e políticas institucionais, bem como a aprovação dos instrumentos de planejamento, enquanto o Conselho Fiscal exerce a fiscalização da gestão.

A Diretoria Executiva constitui o núcleo de gestão da empresa, sendo composta pela Presidência, Diretoria de Operações, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Gestão. Nesse contexto, a estrutura organizacional pode ser representada da seguinte forma:



No âmbito da Presidência, destacam-se as unidades de assessoramento direto, incluindo a Chefia de Gabinete, a Coordenadoria de Relações Institucionais e Planejamento (Controle Interno), a Ouvidoria, a Coordenadoria Jurídica, a Assessoria de Comunicação, a Assessoria Especial da Presidência e a Comissão Permanente de Licitação, evidenciando estrutura voltada ao suporte estratégico, governança e articulação institucional.

As Diretorias de Operações, Terminais e Gestão estruturam-se em unidades técnicas responsáveis pela execução das atividades finalísticas e de suporte, garantindo a adequada segregação de funções e alinhamento às diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Administração.

A estrutura organizacional da EPTI observa os princípios da governança corporativa aplicáveis às empresas estatais, especialmente quanto à segregação entre funções de deliberação, gestão e controle, bem como à adoção de mecanismos de integridade, gestão de riscos e controle interno.

5. ANÁLISE DO AMBIENTE

O transporte coletivo intermunicipal de passageiros caracteriza-se como um serviço público essencial, de elevada relevância social e econômica, responsável pela integração regional e garantia do direito à mobilidade no Estado de Pernambuco. Trata-se de um setor com alto nível de regulamentação estatal, sujeito a normas legais, controle tarifário e fiscalização contínua, além de forte interação com órgãos de controle e instâncias governamentais. No cenário atual, observa-se:

- Pressão por modicidade tarifária, em contraste com o aumento dos custos operacionais (combustível, insumos e mão de obra);
- Crescimento do transporte irregular, impactando a sustentabilidade do sistema regulado;
- Necessidade de modernização tecnológica e digitalização dos processos;
- Maior exigência por transparência, governança e eficiência, especialmente por parte dos órgãos de controle;
- Mudanças no comportamento da demanda, com variações na utilização do transporte coletivo.

Diante desse contexto, o ambiente em que a EPTI está inserida apresenta, e diante de incertezas e preocupação dos cenários do mercado de incerteza moderada e elevada, exigindo atuação estratégica, capacidade de adaptação e fortalecimento institucional.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

6.1. METODOLOGIA APLICADA

A EPTI não realizava revisão estruturada de seu planejamento estratégico há alguns anos, razão pela qual a construção do PNA/ELP 2026–2030 foi conduzida com base em abordagem pragmática, fundamentada em diagnóstico institucional e na experiência acumulada da atual gestão. A metodologia adotada contemplou:

- Análise do contexto institucional e regulatório do STCIP/PE;
- Levantamento dos principais desafios operacionais, regulatórios e de governança;
- Consolidação das demandas recorrentes (fiscalização, regulação, ouvidoria e operação);
- Definição de prioridades estratégicas alinhadas às diretrizes do Governo do Estado;
- Estruturação de produtos, serviços, metas e indicadores de desempenho.

Destaca-se que o modelo adotado possui caráter evolutivo, com previsão de aprimoramento contínuo, especialmente a partir da revisão do Mapa Estratégico, a ser conduzida com o apoio da SEPLAG/PE, em conformidade com as diretrizes de planejamento governamental e gestão por resultados.

A identidade organizacional compreende o conjunto de definições que orienta a atuação institucional, consubstanciada na missão, visão e valores da EPTI. Em razão da ausência de revisões recentes do planejamento estratégico, procedeu-se à atualização inicial da missão e da visão de futuro pelo corpo estratégico da entidade, considerando os cenários atuais, os desafios inerentes ao sistema de transporte intermunicipal e a experiência institucional acumulada.

O referido processo teve por finalidade promover o alinhamento da atuação institucional às demandas regulatórias, operacionais e de governança vigentes, estabelecendo direcionamento estratégico mais aderente à realidade setorial, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da melhoria da prestação dos serviços.

7. MAPA ESTRATÉGICO EPTI 2026-2030

O Mapa Estratégico Organizacional constitui instrumento de planejamento que consolida as diretrizes institucionais orientadoras da atuação da Gestão da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, no horizonte 2026–2030. Seu objetivo é propiciar a representação sistêmica dos objetivos estratégicos, evidenciando as relações de causa e efeito entre eles, de modo a viabilizar o alcance das metas institucionais e a concretização da visão de futuro da entidade.

Registra-se que o referido instrumento encontra-se em processo de revisão e atualização, com vistas ao seu aperfeiçoamento metodológico e ao fortalecimento do alinhamento às prioridades governamentais, às diretrizes de governança pública e às demandas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco – STCIP/PE.



O processo de revisão será conduzido com o suporte técnico da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional de Pernambuco – SEPLAG/PE, observando-se as diretrizes estaduais de planejamento, em especial quanto à integração com os instrumentos formais de gestão governamental, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando consistência técnica, coerência institucional e aderência ao modelo de gestão por resultados.

8. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores propostos possuem caráter **estruturante e evolutivo**, podendo ser reavaliados durante o processo de revisão, e a partir da finalização e da consolidação do Mapa Estratégico Institucional e da maturidade dos sistemas de informação da EPTI, garantindo aderência às diretrizes da SEPLAG/PE e aos

órgãos de controle. Segue alguns pontos importantes que poderão ser abordado:

- **Índice de Conformidade dos Operadores (%):** Percentual de empresas operando em conformidade com exigências contratuais, cadastrais e operacionais.
- **Índice de Equilíbrio Econômico do Sistema (%):** Relação entre custos operacionais e receita tarifária, indicando sustentabilidade do sistema.
- **Índice de Qualidade do Serviço (%):** Composto por indicadores de pontualidade, condições dos veículos e nível de reclamações.
- **Índice de Satisfação do Usuário (%):** Resultado consolidado de pesquisas e manifestações da ouvidoria.

9. PROJEÇÕES FINANCEIRAS

As projeções financeiras da EPTI para o período de 2026 a 2030 foram elaboradas com **base na análise da série histórica recente (2023 a 2025)**, bem como nas diretrizes estabelecidas no Plano de Transição para a condição de empresa estatal não dependente, considerando as especificidades do modelo institucional da entidade.

Especificamente no exercício de 2025, a EPTI apresentou Receita Líquida de R\$ 6.992.514, sendo aproximadamente 51,6% provenientes de receitas próprias (R\$ 3.608.137,22) e cerca de 48,4 oriundos de transferências correntes (R\$ 3.384.376,76), evidenciando composição próxima ao equilíbrio sob o ponto de vista contábil, porém ainda marcada por dependência estrutural do Tesouro Estadual, especialmente para cobertura de despesas com pessoal, cujo comprometimento atingiu 38,7% da receita, caracterizando a empresa como estatal dependente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A análise da série histórica **evidencia comportamento não linear dos resultados da entidade**, com variações relevantes entre os exercícios, o que **recomenda a adoção de abordagem prudente na definição das projeções de longo prazo**. Nesse contexto, as projeções para o ciclo 2026–2030 foram estruturadas com base em premissas técnicas que consideram simultaneamente:

- recomposição inflacionária das receitas regulatórias;
- crescimento real moderado da arrecadação, condicionado à ampliação da base arrecadatória e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança;
- controle estrutural das despesas operacionais;

- manutenção, ainda que decrescente, da participação das transferências governamentais na composição da receita ao longo do período.

No que se refere à receita, adotou-se taxa média de crescimento anual entre 6% e 9%, composta por recomposição inflacionária estimada entre 4% e 5% ao ano e crescimento real mais conservador, compatível com a natureza regulatória da entidade e sua limitada capacidade de expansão orgânica de receitas.

Ano	Receita Total	Receitas Próprias	Transferências
2023	R\$ 5.372.389,00	R\$ 182.018,00	R\$ 3.545.444,00
2024	R\$ 5.410.354,00	R\$ 2.597.139,00	R\$ 2.813.215,00
2025	R\$ 6.992.514,00	R\$ 3.609.310,00	R\$ 3.571.723,00
2026	R\$ 7.552.000,00	R\$ 4.153.600,00	R\$ 3.398.400,00
2027	R\$ 8.230.000,00	R\$ 4.938.000,00	R\$ 3.292.000,00
2028	R\$ 9.050.000,00	R\$ 6.063.500,00	R\$ 2.986.500,00
2029	R\$ 10.100.000,00	R\$ 7.676.000,00	R\$ 2.424.000,00
2030	R\$ 11.350.000,00	R\$ 9.193.500,00	R\$ 2.165.000,00

Tabela 01: Série histórica e projeção da receita “POR FONTE”

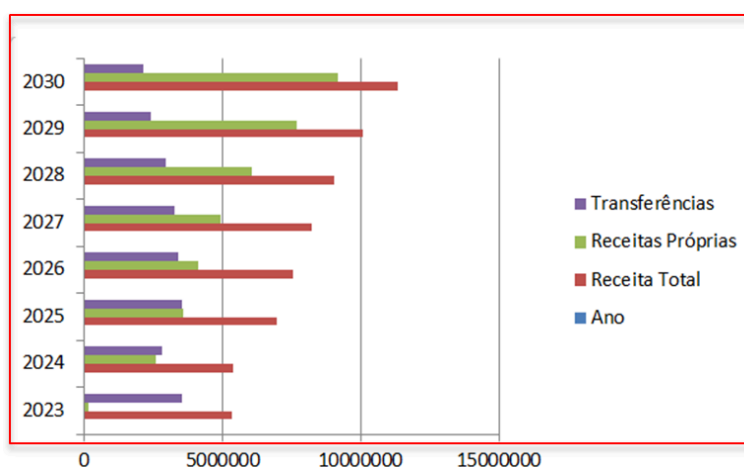


Gráfico 01: Série histórica e projeção da receita “POR FONTE”

No que se refere às despesas, projetou-se crescimento entre 4% e 6% ao ano, associado principalmente à recomposição inflacionária e aos ajustes vegetativos da folha, considerando a implementação gradual de medidas de eficiência administrativa, revisão contratual e racionalização de custos.

A diferença entre o crescimento projetado da receita e das despesas permanece como elemento relevante da modelagem financeira, porém sujeita a variações decorrentes de fatores externos, especialmente aqueles relacionados à dinâmica fiscal do Estado e à evolução do setor de transporte intermunicipal.

Nesse contexto, projeta-se evolução gradual da receita total ao longo do período, acompanhada de crescimento controlado das despesas, resultando em melhora progressiva da margem operacional, ainda que sujeita a oscilações ao longo dos exercícios.

Ano	Receita	Despesa	Resultado
2023	R\$ 5.372.389,00	R\$ 5.191.847,00	R\$ 183.586,00
2024	R\$ 5.410.354,00	R\$ 7.597.705,00	R\$ 2.187.495,00
2025	R\$ 6.992.514,00	R\$ 6.232.537,00	R\$ 760.004,00
2026	R\$ 7.552.000,00	R\$ 6.620.000,00	R\$ 932.000,00
2027	R\$ 8.230.000,00	R\$ 6.980.000,00	R\$ 1.250.000,00
2028	R\$ 9.050.000,00	R\$ 7.320.000,00	R\$ 1.730.000,00
2029	R\$ 10.100.000,00	R\$ 7.750.000,00	R\$ 2.350.000,00
2030	R\$ 11.350.000,00	R\$ 8.200.000,00	R\$ 3.150.000,00

Tabela 02: Série histórica e projeção do “RESULTADO”

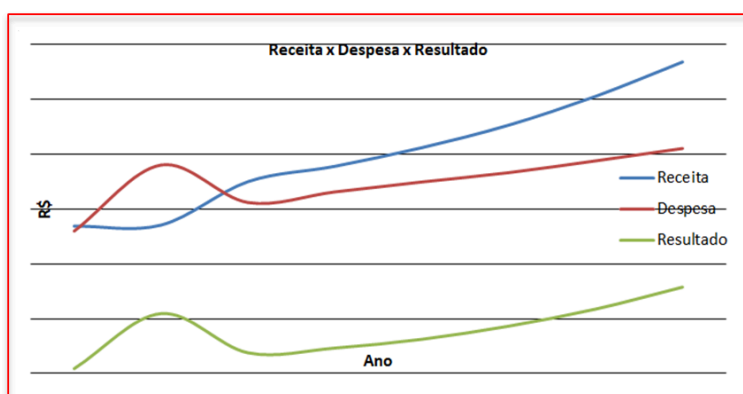


Gráfico 02: Série histórica e projeção do “RESULTADO”

Observa-se que as despesas apresentam trajetória de crescimento controlado, inferior à receita em cenário moderado, demonstrando aderência às diretrizes de eficiência administrativa, ainda que sujeitas a pressões decorrentes de custos estruturais.

A análise das projeções indica tendência de ampliação da participação das receitas próprias na composição da receita total, associada à implementação de medidas estruturantes, tais como **atualização normativa das taxas, melhoria dos mecanismos de arrecadação e redução da inadimplência**. Contudo, essa trajetória deve ser compreendida como **objetivo estratégico**, condicionado à efetiva implementação dessas medidas e ao ambiente econômico e institucional.

Do mesmo modo, a **redução da dependência de transferências correntes** configura-se como diretriz de

longo prazo, não sendo possível, com base no histórico recente, assumir sua eliminação no curto prazo.

Ano	% Transferências
2023	66,00%
2024	52,00%
2025	51,00%
2026	45,00%
2027	40,00%
2028	33,00%
2029	24,00%
2030	19,00%

Tabela 03: Série histórica e projeção da “DEPENDÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS”

Ademais, torna-se imprescindível ressaltar que a **redução da dependência de recursos do Tesouro Estadual para custeio da folha de pessoal** constitui elemento central da estratégia de transição para a condição de empresa estatal não dependente. Nesse sentido, projeta-se diminuição gradual da participação das despesas com pessoal em relação à receita total, conforme demonstrado na evolução percentual ao longo do período, condicionada à ampliação das receitas próprias e à adoção de medidas de racionalização e eficiência administrativa. Ressalta-se que tal trajetória representa objetivo estratégico e dependerá da efetiva implementação das ações previstas, bem como da manutenção de condições econômicas e institucionais favoráveis.

Ano	% Pessoal/Receita
2025	38,70%
2026	37,00%
2027	36,00%
2028	34,00%
2029	32,00%
2030	30,00%

Tabela 04: Projeção da “RECEITAS TOTAIS x PESSOAL”

No tocante ao resultado operacional, projeta-se evolução positiva ao longo do período, condicionada ao cumprimento das premissas adotadas, especialmente aquelas relacionadas ao incremento da arrecadação e ao controle das despesas.

Importa destacar que a concretização dessas projeções pressupõe a implementação coordenada de medidas estruturantes, incluindo:

- atualização normativa das taxas regulatórias;
- aprimoramento dos mecanismos de cobrança;
- redução da inadimplência;
- diversificação das fontes de receita;
- fortalecimento da governança financeira;
- adoção de programa permanente de eficiência administrativa.

Adicionalmente, ressalta-se que a formalização da condição de empresa estatal não dependente dependerá da comprovação de autossuficiência financeira por, no mínimo, dois exercícios consecutivos, sem necessidade de transferências para custeio ou folha de pagamento, o que representa um **desafio relevante** à luz do comportamento histórico da entidade.

Dessa forma, as projeções apresentadas indicam que a transição para a condição de empresa pública não dependente é **possível sob determinadas condições**, devendo ser acompanhada de monitoramento contínuo, revisão periódica das premissas e avaliação sistemática dos resultados alcançados.

10. CONCLUSÃO

O Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo – PNA/ELP 2026–2030 configura-se como instrumento estruturante para o fortalecimento da governança, do planejamento e da gestão estratégica da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, em conformidade com as diretrizes aplicáveis às empresas estatais.

Ao consolidar diretrizes, objetivos estratégicos, produtos, serviços, indicadores e metas, o documento estabelece base metodológica consistente para o monitoramento sistemático do desempenho institucional, favorecendo a previsibilidade, a transparência e o alinhamento das ações às prioridades do Governo do Estado de Pernambuco e às demandas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Pernambuco – STCIP/PE.

A incorporação de indicadores mensuráveis e metas quantitativas viabiliza o acompanhamento contínuo dos resultados, permitindo a avaliação de desempenho, a identificação tempestiva de desvios e a adoção de medidas corretivas, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da accountability na administração pública.

Nesse contexto, o PNA/ELP consolida-se como instrumento de gestão orientado a resultados, apto a subsidiar a tomada de decisão e a promover o aprimoramento contínuo das políticas públicas sob responsabilidade da EPTI, contribuindo para a eficiência operacional, a sustentabilidade do sistema, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da transparência e do controle social, em consonância com as diretrizes de governança corporativa aplicáveis ao setor público.